



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Martinho possui interesse na implantação da infraestrutura necessária ao Loteamento Industrial 2, destinado à instalação de empreendimentos industriais e comerciais.

Para que seja possível a execução das obras de eletrificação do loteamento, é necessária a elaboração prévia de projeto elétrico por profissional habilitado, contemplando todas as exigências técnicas da concessionária de energia elétrica e da legislação vigente.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação contribuirá para:

- Desenvolvimento econômico municipal;
- Incentivo à instalação de novas empresas;
- Geração de emprego e renda;
- Ampliação da arrecadação municipal;
- Melhoria da infraestrutura pública destinada ao setor produtivo.
-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer:

- Projeto elétrico para atendimento do Loteamento Industrial 2;
- Memorial técnico descritivo;
- Relação de materiais necessários;
- Encaminhamento e acompanhamento para aprovação junto à RGE;
- Emissão de ART do projeto;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.
-

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa junto a empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, obtendo-se orçamento compatível com os valores praticados pelo mercado para serviços de elaboração de projetos elétricos.

A solução encontrada atende integralmente às necessidades da Administração Municipal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Elaboração de Projeto Elétrico do Loteamento Industrial 2	01

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Valor
Projeto elétrico loteamento	R\$ 4.200,00
Total	R\$ 4.200,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para elaboração completa do projeto elétrico do Loteamento Industrial 2, incluindo todas as peças técnicas necessárias para aprovação junto à concessionária de energia elétrica e futura execução da infraestrutura elétrica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os serviços possuem natureza técnica integrada e interdependente, sendo mais eficiente e economicamente vantajoso que sejam executados por uma única empresa responsável.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Disponibilização de informações e documentos do loteamento;
- Definição dos pontos de atendimento de energia;
- Acompanhamento técnico pela Administração Municipal.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação refere-se exclusivamente à elaboração de projeto técnico, não gerando impactos ambientais diretos.

Os eventuais impactos decorrentes da futura execução da obra deverão ser avaliados em etapa própria de licenciamento e implantação.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade, dos requisitos técnicos e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público**, recomendando-se seu prosseguimento.

Mônica Foletto Machado
Secretária de Planejamento e Gestão